



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

PROJETO DE LEI Nº /2024

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia Municipal do Profissional de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)", visando o reconhecimento desses profissionais, a ser celebrado no dia 11 de outubro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XXXXXX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

No dia 11 de outubro – ""Dia Municipal do Profissional de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)", visando o reconhecimento desses profissionais (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

SANDRA SANTANA

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

Justificativa

A proposta de criação do “Dia Municipal do Profissional de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)” visa reconhecer e valorizar os profissionais que desempenham papel fundamental na área de saúde, atuando diretamente no desenvolvimento, fornecimento, adaptação e acompanhamento de órteses, próteses e materiais especiais. Estes profissionais são essenciais na reabilitação de pacientes, possibilitando-lhes uma melhor qualidade de vida e, muitas vezes, a retomada da sua autonomia e dignidade.

A inserção desta data comemorativa no calendário oficial de São Paulo é uma medida importante para destacar a importância do trabalho realizado por esses profissionais que, embora muitas vezes não recebam a visibilidade e o reconhecimento merecido, têm grande impacto na vida de milhares de pessoas. A profissão de OPME abrange uma gama de especialistas, como técnicos, engenheiros, terapeutas ocupacionais e outros profissionais da área da saúde, que são responsáveis pela pesquisa, desenvolvimento, adaptação e ajuste de dispositivos que permitem a mobilidade, o conforto e a saúde de pacientes que necessitam de intervenções específicas.

Este Projeto de Lei propõe que o dia 11 de outubro seja dedicado a esses profissionais, como uma forma de valorizar a sua contribuição para o sistema de saúde pública e privada, em especial no contexto de São Paulo, que é um polo de inovação e de serviços médicos especializados. A data é significativa, pois contribui para aumentar a conscientização sobre a importância das OPMEs no tratamento e reabilitação de pacientes, e também serve como um momento de reflexão sobre a necessidade contínua de atualização e aprimoramento desses profissionais, diante dos avanços tecnológicos que constantemente surgem nesta área.

A implementação do “Dia Municipal do Profissional de OPME” também serve como um estímulo para a criação de políticas públicas que incentivem a qualificação e o suporte desses trabalhadores, além de promover o intercâmbio de conhecimento e práticas, resultando em benefícios diretos à população,



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Sandra Santana

principalmente aos pacientes que dependem dessas tecnologias para melhorar sua qualidade de vida.

Este reconhecimento está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente com o ODS 3 - Saúde e Bem-Estar, que visa garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Além disso, o ODS 10 - Redução das Desigualdades também se conecta com este projeto, uma vez que a inserção de dispositivos de OPME contribui para diminuir as disparidades no acesso a tratamentos médicos de qualidade, especialmente entre as populações mais vulneráveis.

Adicionalmente, conforme o Anuário "O Ciclo de Fornecimento de Produtos para a Saúde no Brasil de 2024" (7ª Edição), o setor de OPME gerou mais de 17.000 empregos diretos e registrou um faturamento de 11,1 bilhões de reais em 2023. Este mercado tem uma relevância significativa para a economia local, já que a cidade de São Paulo concentra aproximadamente 70% das vendas do segmento. Esses números evidenciam não apenas a importância econômica do setor, mas também o impacto social da atuação dos profissionais de OPME, que contribuem para a criação de empregos e o fortalecimento da economia, além de garantir a recuperação e a qualidade de vida de muitos cidadãos.

Com isso, espera-se também aumentar a conscientização sobre a relevância da correta prescrição, utilização e adaptação de OPMEs para que as intervenções sejam realizadas de maneira eficiente e segura, beneficiando diretamente a saúde da população paulistana.

Por fim, o reconhecimento desse dia não só é um tributo aos profissionais que fazem a diferença na vida de tantas pessoas, como também reforça o compromisso da Câmara Municipal de São Paulo com o aperfeiçoamento do sistema de saúde da cidade, buscando garantir o direito de acesso à saúde de qualidade a todos os cidadãos, conforme preconizado pela **Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007**, que trata da inclusão de datas comemorativas no calendário municipal. A criação deste Dia Municipal também serve como uma oportunidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

para fortalecer as políticas públicas locais relacionadas à saúde e à reabilitação de pacientes com necessidades especiais.

Desta forma, resta justificada a presente propositura e espero contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa, para a aprovação do presente Projeto de Lei.